



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 112.2024_EXONERA SERVIDOR
- DECRETO Nº 113.2024_EXONERA SERVIDOR

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015.2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 015.2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 015.2023



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 112 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Superintendente do Departamento de Gestão Administrativa, **ADRIANA NOBRE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 113 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **HIDEVALDO DE CASTRO NASCIMENTO** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água, **durante o exercício de 2024**, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Presentes ao certame o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o senhor JOÃO DE OLIVEIRA MIUDO, RG 14.731.818-10 SSP/BA, representante da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68. O pregoeiro privilegiando o princípio da competitividade, aguardou 15min (quinze minutos) na tentativa que comparecesse demais concorrentes, porém sem êxito. As 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) teve início o credenciamento da única empresa presente no certame. Após conferência dos documentos de credenciamento, o pregoeiro certificou a aptidão para continuidade da licitação, solicitando a entrega dos envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, deu-se o ato de abertura do “**Envelope A**”, contendo a proposta escrita. Aberto o envelope de preço, a empresa foi classificada com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Na sequência, o representante da empresa foi convocado para ofertar lances e negociação de preços. **Lances Livres:** 1º Lance: R\$ 94.800,00; 2º Lance: R\$ 93.600,00; 3º Lance: R\$ 92.400,00; 4º Lance: R\$ 91.200,00; **5º Lance Final:** R\$ 90.000,00. Sendo o valor final de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) menor que o valor de referência **R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)**, a proposta foi acatada deu-se por encerrada a fase de lances verbais. Obtendo um lucro, em relação ao valor estimado, de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia, renunciando a esse direito. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos da habilitação da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa licitante JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o Pregoeiro informou que o processo será encaminhado à assessoria jurídica para emissão do seu parecer. Nada



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 08h48m. Lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Magno de Almeida Lisboa

Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo

Pregoeiro

João de Oliveira Miúdo

JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI

CNPJ 37.065.861/0001-68



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

PREGÃO PRESENCIAL N º 015/2023**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 015/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água, **durante o exercício de 2024**, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante **JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI**, CNPJ 37.065.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Guanambi – BA, 10 de janeiro de 2024.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2023, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a contratação de uma empresa para fornecimento de água, durante o exercício de 2024, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, em favor da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi/BA, 10 de janeiro de 2024.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FEC0-AA9A-E4FF-E9E6-73D9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FEC0-AA9A-E4FF-E9E6-73D9



Hash do Documento

1b2d36a34775c865de030199a128980a8aff4f826bb08a4b5f4bc4893ce668c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2024 09:40 UTC-03:00